



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 19752/2024

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No edital em epígrafe, o qual teve sua publicação veiculada em 21/02/2025, na página 07, **onde se lê:**

“8.5. Os documentos exigidos para habilitação técnica serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação por parte do pregoeiro.

8.5.1. Para a habilitação da empresa, a mesma deverá apresentar documentos que atestem sua experiência na execução dos serviços (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO)

8.5.2. ART's assinadas pelos respectivos engenheiros responsáveis pelos serviços a serem prestados.

8.5.3. Os documentos relacionados no item 8.5.1 e 8.5.2. deverão ser anexados eletronicamente via portal Licitações-e do Banco do Brasil conforme instruções no item 5 do edital.

8.5.4. Os documentos elencados no item 8.5.1. e 8.5.2 deverão ser apresentados juntamente com os documentos dos itens 8.11 a 8.14”

Leia-se:

8.5. Os documentos exigidos para habilitação técnica serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação por parte do pregoeiro.

8.5.1. Para a habilitação da empresa, a mesma deverá apresentar documentos que atestem sua experiência na execução dos serviços (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO)

E, na página 8, **excluisse:**

8.13.4. ART's assinadas pelos respectivos engenheiros responsáveis pelos serviços a serem prestados.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2025

Leticia Paschoalino
Pregoeira